



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 19/05/2021

Ata da Reunião Remota da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), através de ambiente virtual previamente estabelecido, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que *"Altera a redação do § 2º do art. 42 da Lei Complementar nº 004/2006, facultando o adiantamento de até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, a ser pago dentro do ano vigente"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 43/2021, que *"Disciplina a nomeação para cargos em comissão no município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 44/2021, que *"Dispõe sobre autorização legislativa para celebração com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP de instrumento particular ou público de constituição de servidão de passagem sobre bens municipais, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 51/2021, que *"Institui a Semana de Conscientização sobre a Esporotricose Felina no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Emenda Aditiva nº 01/2021, que *"Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 43/2021"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 60/2021, que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a valorização da vida contra o suicídio e a automutilação denominada Setembro Amarelo"* de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 61/2021, que *"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira nas Escolas Municipais de Monte Mor e EJA da rede Pública Municipal"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 62/2021, que *"Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres e as meninas vítimas de violência/abuso sexual nos serviços públicos no âmbito do Município de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes.

Primeiramente, referente aos Projetos de Lei nº 43, 44 e 51/2021 e Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, a CJR está aguardando o parecer jurídico acerca das proposições para emissão de parecer final sobre as mesmas. No caso do PL nº 43/2021, a Comissão está aguardando também a emissão de



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 19/05/2021

parecer por parte do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) a respeito da matéria.

Relativamente à Emenda Aditiva nº 01/2021, apresentada ao PL nº 43, a Comissão irá exarar parecer sobre esta após a manifestação da Procuradoria Jurídica sobre o projeto inicial e, também, sobre a emenda ora apresentada.

Em seguida, no que tange ao Projeto de Lei nº 60/2021, a CJR vislumbrou aparente inconstitucionalidade no artigo 1º do PL, pois este dispõe sobre campanha, matéria de competência privativa do Poder Executivo. Entretanto, também aguardará o posicionamento do Jurídico a este respeito para emissão de parecer final.

Referente ao Projeto de Lei nº 61/2021, a Comissão manterá a propositura em estudos a fim de analisar de forma mais aprofundada seu conteúdo.

Quanto ao PL nº 62/2021, este não continha anexada aos autos do projeto a justificativa para apresentação do mesmo. Assim sendo, a CJR entrou em contato com a Secretaria Legislativa a fim de que esta verificasse o motivo da falta do referido texto para, após, iniciar sua análise sobre o projeto.

Por fim, seguem relatores já nomeados pela Presidente da Comissão para emissão de parecer sobre alguns dos projetos discutidos:

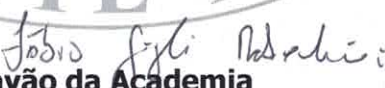
Projeto de Lei nº 43 e Emenda Aditiva nº 01/2021: Pavão da Academia;
Projeto de Lei nº 44 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2021: Camilla Hellen.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação